

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 149/25, de 29 de outubro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2026 e dá outras providências”; promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo as determinações legais em especial aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Manifestações e Sugestões para a sua execução. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua Coronel Garcia, número 160, Centro; com a participação de servidores/empregados Municipais, Vereadores, público em geral e de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, www.camarasrviterbo.sp.gov.br, foi realizada a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 149/25, de 29 de outubro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2026 e dá outras providências”; promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo. Estiveram presentes na referida Audiência Pública o Vereador/Presidente Francisco Vacis Filho, os servidores/empregados do Executivo Municipal, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas - Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, Carlos Alberto Fiorini - Chefe do Setor de Contabilidade, Guilherme Márcio Felizardo - Chefe de Gabinete; os Vereadores Alexandre Paulino, Bruno Donizeti Abachi, Fabrício da Silva Luiz, Luís dos Reis Augusto, Manuil Egídio Leal de Souza, Francisco Justino Mota Neto, Mário Marco Barbosa Titarelli, Roseli das Graças Vieira Guidelli e Valdinei Procópio da Silva, dos servidores/empregados do Legislativo Municipal, Sra. Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretor Geral, Túlio Gracioli da Silva - Diretor Financeiro e RH, Vinícius Matheus A. Felizardo - Assessor Legislativo, Fabrício Passoni de Abreu - Agente Legislativo e Jucimara Mendes do Sacramento– Assessor das Comissões e Apoio Parlamentar e o Assessor Jurídico Dr. Matheus A. Ambrósio e público em geral. A seguir o Sr. Presidente Francisco Vacis Filho agradeceu a todos os presentes, internautas, cidadãos que acompanham pelo site da Câmara Municipal. E na função de Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, presidiu a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 149/25, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rosa de Viterbo para o Exercício de 2026 e dá outras providências”. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e da Economista e Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas e do servidor Carlos Alberto Fiorini e declarou aberto os trabalhos desta Audiência Pública, para a qual foram convidados os municípios em geral, por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, por meio do diário oficial do município – Edição nº 83 de 26 de novembro de 2025 e por meio de rede social datada de 20 de novembro de 2025, atendendo os dispositivos legais e regimentais. Na sequência passou a palavra para a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, para fazer as necessárias explanações e após abrir para as perguntas, se necessário. Ressaltou que a Audiência estava sendo transmitida ao vivo por meio do site da Câmara Municipal e caso alguém que estivesse participando à distância poderia enviar suas observações através do e-mail ou interagir pelo site. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas relembrou que estão previstos na Constituição



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4/5/2000) e na Lei 4.320 de 1964, mecanismos que dispõem sobre o planejamento orçamentário, cuja ação é obrigatório aos governantes e reforçou que esse planejamento é composto por três peças orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, as quais possuem metas e programas de orçamento para um ano, enquanto que a terceira peça, que é o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento para um período de médio prazo. A administração pública fica obrigada a trabalhar em consonância com as três peças orçamentárias, não podendo realizar despesas que não estejam previstas nas respectivas leis. A atual audiência, promovida pela Câmara Municipal é a de aprovação do orçamento e, conforme estabelecido na LOM, deverá ser votado ainda no corrente exercício. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas destacou que a referida Audiência Pública está disponível no site da Câmara, salientou o convite que está disponível no site da Câmara e explanou de maneira geral sobre o Projeto de Lei nº 149/25, de 29 de outubro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2026 e dá outras providências”; e discorreu sobre a fundamentação legal ao art. 165 - inciso III, CF/1988, discorreu sobre significado de orçamento público, destacando que é por meio do orçamento que os governos buscam promover o bem estar à coletividade, destacou sobre o art. 5º - Lei 101/2000 – LRF; Art. 162 – inciso III – Lei Orgânica do Município, sobre a Participação Popular na Elaboração do Orçamento Público, Lei 101/2000 LRF – Capítulo IX – da Transparência, Controle e Fiscalização; mencionou sobre o Art. 48 para fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações. Após explanou sobre o orçamento público, que é por meio do orçamento público que os governos buscam promover o bem estar à coletividade, executar políticas públicas que sejam condizentes com as necessidades da sociedade e como os recursos são escassos é preciso fazer escolhas; daí a importância da participação da população no debate sobre quais bens e para quem esses serviços deverão ser oferecidos pelo setor público. Também discorreu que sem previsão orçamentária não se pode realizar despesas e o governo é o gestor dos serviços públicos e a própria sociedade pode acompanhar e fiscalizar a gestão desses recursos públicos. A sociedade pode participar por meio de audiências públicas e pode acompanhar a execução do orçamento público. E os governos em geral tem que promover a participação popular e isso é feito por meio do portal de transparência. Também explanou sobre Receitas que basicamente são originadas de tributos e de acordo com Art. 11 da Lei 4.320/64, as receitas classificam-se em: Receitas Correntes e Receitas de Capital. A Prefeitura Municipal estimou um total de R\$ 183.035.000,00 para o exercício de 2026, sendo a receita corrente o valor estimado de R\$ 198.445.000,00, impostos, taxas e contribuições de melhoria R\$ 42.748.000,00; total de receitas orçamentárias R\$ 206.004.000,00; deduções do fundeb R\$ 23.005.000,00. Na sequência salientou sobre a evolução da receita líquida realizada de 2020 = R\$ 73.049.031,62 a 2024 = R\$ 116.906.656,00. Demandas Ordinárias das Audiências: Palestras nas escolas sobre trânsito, drogas, etc; investimentos em cultura e turismo; investimentos em segurança pública; revitalização dos equipamentos públicos; revitalização,



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

iluminação Praça do Fuim, Praça Mário Morgan; revitalização do Bosque Municipal; investimentos em esporte; realização de campeonatos interescolares; investimento em sinalização de trânsito horizontal e vertical e sentidos de vias; recapeamento como investimento permanente; investimentos em campanhas para divulgação de serviços públicos; coleta de lixo; construção do Paço Municipal; criação do departamento de defesa civil; construção da nova Câmara; normatizar a acessibilidade nas calçadas, atualizar o plano diretor, criar o código de obras e atualizar o plano de mobilidade urbana e disponibilizar o atendimento da Educação Especial. Sobre o orçamento por órgão temos: Gabinete do Prefeito R\$ 2.575.000,00; Departamento de Administração R\$ 13.805.000,00; Departamento de Suprimentos R\$ 950.000,00; Negócios Jurídicos R\$ 950.000,00; Planejamento e Finanças R\$ 19.040.000,00; Departamento de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais R\$ 18.480.000,00; Total Departamento de Educação R\$ 57.210.000,00; Departamento de Cultura R\$ 2.335.000,00; Departamento de Esportes e Lazer R\$ 2.400.000,00; Departamento de Saúde R\$ 42.430.000,00; Departamento de Desenvolvimento Social R\$ 8.165.000,00; Departamento de Desenvolvimento Econômico R\$ 1.440.000,00; Poder Legislativo – Câmara Municipal R\$ 3.390.000,00; Fundação Cultural R\$ 1.200.000,00; Meio Ambiente R\$ 8.065.000,00; Total Orçado R\$ 183.035.000,00. Na Sequência o Vereador/Presidente Francisco Vacis Filho salientou sobre as Emendas Impositivas e fez um apanhado geral sobre as referidas Emendas Impositivas para o Orçamento de 2026, destacando as seguintes Propostas de Emendas Impositivas na área da saúde e outros setores; na área da Saúde: Aquisição de equipamentos e materiais para o Ambulatório Paulo Ricci; aquisição de tubo para realização de exames de endoscopia –Santa Casa de Misericórdia; realização de exames de média complexidade em geral; aquisição de equipamentos para informática – Santa Casa de Misericórdia; repasse destinado para custeio da AIDESÁ; aquisição de uniformes para os motoristas do Departamento Municipal de Saúde, para os Agentes de Endemias e para os Agentes Comunitários de Saúde; aquisição de cadeiras de rodas para obesos. Emendas Impositivas destinadas para outros Departamentos Municipais: Instalação de rede elétrica para ar condicionado e pintura da Estrutura Metálica da quadra da EMEF “Professor José Roberto Costa Bruno”; repasse para o Asilo São Vicente de Paula, para aquisição de equipamentos e materiais de consumo, aquisição e instalação de brinquedos de motricidade, e infantis para Casa da Criança Luiza Garcia Ribeiro, repasse para custeio do Departamento Municipal de Cultura; repasse para associação SAREVI, para aquisição de equipamentos; aquisição de brinquedos para Projeto Recriانça CEMEI “João Cândido dos Reis”; aquisição de brinquedos para EMEF “Professora Wolmar Ribeiro Balbão”; repasse para reparos na quadra da EMEI “Maria Helena Salim Sordi”; repasse para reforma dos brinquedos e academia ao ar livre na Praça Zuleika de Melo Moura Balbão, repasse para custeio do Departamento de Esportes Municipal; aquisição de equipamentos restauração da pintura no Recriانça João Ludovice Antunes - Pica Pau; aquisição e instalação de toldo acrílico na EMEF “Nagib Moussa”; repasse destinado ao recape de trecho da pavimentação asfáltica; aquisição de painéis sensoriais para educação especial – setor de creches, aquisição de conjunto de playground para CEMEC;

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

aquisição de equipamento (scanner com voz) Educação Especial – Séries Iniciais; aquisição de moto para Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos; aquisição de aparelho de ar condicionado para Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos; aquisição e instalação de vidros na entrada da EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”; aquisição de uniformes para os motoristas do Departamento de Educação; repasse para o Departamento de Obras/Esporte; repasse para APAE, para aquisição de equipamentos e custeio da entidade. Na sequência o Vereador/Presidente Francisco Vacis Filho informou que sobre a proposição das Emendas ao Orçamento, caso haja interesse dos Vereadores em propor emendas, essas devem ser protocoladas pelos senhores, no prazo regimental na Secretaria da Casa e serão analisadas pelo Assessor Jurídico na Câmara Municipal e observadas as questões legais. E não tendo mais perguntas agradeceu mais uma vez a participação da Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas e a participação de todos os Vereadores presentes, público em geral e internautas e declarou encerrada a presente audiência pública. Para Constar eu Francisco Vacis Filho Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo da Câmara Municipal, digitei e conferi, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.


Francisco Vacis Filho
Presidente da Câmara Municipal